Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1433	07/AGO./2017	Henrique

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 07/AGO. 2017
Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 444 /2017.

EMENTA

Requeremos informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, visando a possibilidade de acatar a sugestão contida no anteprojeto, que concede dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados na data de seus aniversários.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que Sua Excelência, através do órgão pertinente, informe o seguinte, acerca da possibilidade de acatar a sugestão contida no anteprojeto, que concede dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, na data de seus aniversários e dá outras providências.

Justificativa:-

Primeiramente, segue anexado o anteprojeto de lei, com o objetivo de que, os funcionários públicos municipais de Mococa/SP, poderão ser agraciados com a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressaltamos que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e, não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de agosto de 2017.

Elias de Sisto
Vereador/PR

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Val Miranda – Vereadora/PRB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº ___ / 2017

Dispõe sobre: O DIA FOLGA REMUNERADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS NA DATA DE SEUS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____, aprovou Projeto de Lei Complementar n.º_____/17, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido um dia de folga remunerada a todos os servidores públicos municipais, efetivos e comissionados na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, _____

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa que os funcionários públicos municipais de Mococa, SP, poderão ser agraciados com a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Prefeitura Municipal de Mococa, _____

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR

Prefeito Municipal